DECLARAÇÃO

Ciente do Parecer Jurídico, referente à Celebração de Termo de Colaboração com a Apae. Informamos que cumprimos ao disposto no Art. 35, II, da Lei nº 13.019/2014 conforme apontado, realizamos o parecer contábil que atesta a existência de prévia dotação orçamentária para a execução da parceria.

Quanto à exigência contida no Art. 35, V, da referida Lei, esta administração entende que a finalidade da análise técnica já foi plenamente atingida. Visto que a comissão avaliadora revisou e aprovou o plano de trabalho e o termo de colaboração, considera-se que a capacidade técnica operacional e a adequação da proposta já foram devidamente validadas no processo, tornando-se dispensável a emissão de um novo parecer técnico isolado.

Desta forma, entende-se que as pendências documentais foram sanadas, permitindo o prosseguimento da formalização da parceria.

Pouso Redondo, 08 de abril de 2026

RAFAEL NEITZKE TAMBOZI:06224585903
Assinado de forma digital por RAFAEL NEITZKE TAMBOZI:06224585903
Dados: 2026.04.08 17:31:36 -03'00'

RAFAEL NEITZKE TAMBOZI
Prefeito Municipal